



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL
LOCAL: AV. BELO HORIZONTE, SN, ALTA FLORESTA, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG. CEP: 39.535-000

O Memorial Descritivo indica materiais construtivos que deverão ser utilizados e as etapas a serem considerados na execução da obra. Foram indicados materiais básicos que poderão ser substituídos desde que atendam às especificações mínimas apresentadas. Os projetos complementares só poderão ser alterados com aprovação dos engenheiros fiscais. Os materiais de revestimento poderão ser substituídos por outros, desde que garantam as especificações de qualidade mínimas indicadas no Memorial. As cores (paredes, pisos e tetos) dos revestimentos e pintura deverão ser definidas pela Câmara de Vereadores interessado na construção do prédio.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção do Prédio da Câmara Municipal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por objetivo definir os critérios para execução, medição e pagamento dos serviços a serem executados sob a condução da fiscalização.

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta só será efetuada de comum acordo entre as partes, e desde que absolutamente necessárias.

A Contratada vencedora da Licitação deverá manter na obra, mestre-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza das obras e serviços, com o cronograma da obra, assim como as obras e serviços deverão ser acompanhadas por um Responsável Técnico - Engenheiro Civil Habilitado, bem como deverá manter no canteiro de obras, todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e da Fiscalização.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observado pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

PROJETOS:

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

SERVICOS PRELIMINARES:

Locação da obra:

A instituição responsável pela construção do prédio deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Placa de obra:

Será fornecida e instalada pela Contratada sendo em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (4x3)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos.

Ligação provisória de luz e força para obra:

Deverá ser executada a ligação provisória de energia da obra e do canteiro de obras junto à Concessionária de Energia local atendendo as exigências da mesma para com suas Normas Pertinentes. O solicitante deve apresentar a relação de cargas a serem ligadas na obra, para definição do tipo de padrão a ser instalado. O padrão de entrada corresponderá a um dos tipos definidos em norma específica, sendo o mais indicado o padrão instalado em poste.

Ligação provisória de água:

Deverá ser executada a ligação provisória de água da obra e do canteiro de obras junto à Concessionário local atendendo as exigências da mesma para com suas Normas Pertinentes.

MOVIMENTO DE TERRA:

Escavação Manual de Valas:

Os serviços de escavação referem-se à remoção de qualquer material situado abaixo das superfícies naturais do terreno até as cotas indicadas em projetos. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados. As valas escavadas para a execução dos elementos das fundações e lançamento de tubulações deverão ser alinhadas e apresentar paredes laterais verticais, fundo horizontal, nivelado e largura compatível com as dimensões das peças a serem concretadas. A menos que as condições de estabilidade não o permitam, as escavações de valas de fundação deverão ser executadas com largura de 15 cm para cada lado da peça a ser concretada. O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado de 1,0 m da borda da escavação. Os fundos das valas deverão ser regularizados e fortemente compactados, precedendo o lançamento de uma camada de 5cm de concreto magro.

Apiloamento do fundo de valas:

Quando a escavação em terreno de boa qualidade estiver atingindo a cota indicada no projeto, será feita a regularização e a limpeza do fundo de vala. Deverá ser executada a regularização e compactação manual com média de golpeamento de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de 50 cm. O maço poderá ser de concreto com diâmetro ou área retangular de 20 a 30 cm. Essas operações só poderão ser executadas com a vala seca.

Reaterro manual de vala:

Execução de reaterro de valas com compactação do solo que deverá ser executado em camadas, uniforme não superior a 30 cm, com um teor de umidade adequado, a compactação deverá ser executada sobre cada camada lançada. A compactação se deve para a redução do índice de vazios do material de aterro ou reaterro, com energia



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

suficiente para atingir graus de eficiência previstos. Deverão ser utilizados compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

Regularização e compactação do terreno com placa vibratória:

Execução de regularização de terreno para que seja atingido o greide previsto em projeto será feito através de compactação do solo que deverá ser executado em camadas, uniforme não superior a 30 cm, com um teor de umidade adequado, a compactação deverá ser executada sobre cada camada lançada. Deverão ser utilizados compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

INFRAESTRUTURA:

A fundação será do tipo sapata isolada em concreto fck de acordo projeto estrutural, que serão dispostas nos locais onde forem determinados os pilares. No fundo das valas será executado um lastro de aproximadamente 5cm de concreto sobre o qual serão montadas as sapatas. As dimensões das peças estruturais, traços do concreto e armação deverão seguir rigorosamente o dimensionamento do projeto de cálculo estrutural.

A fiscalização determinará em campo a profundidade da escavação das sapatas isoladas.

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos devem garantir o nivelamento, o prumo, o esquadro e o alinhamento dos componentes. As formas devem ser dimensionadas de acordo com os esforços a que devem ser submetidas.

Os furos para passagem de tubulações em componentes estruturais devem ser feitos mediante a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas. Não poderão ser feitas furações nos componentes estruturais, senão as previstas.

Nenhum componente estrutural deve ser concretado sem autorização da Fiscalização.

Durante as operações de concretagem as fôrmas deverão ser mantidas em suas posições originais de tal maneira que suportem esforços provenientes do lançamento e adensamento do concreto.

As formas serão em madeira sob a forma de tábuas, sem deformações, pontos frágeis e irregularidades que possam influir na forma e dimensão ou acabamento das paredes, e serão executados de modo que o concreto acabado tenha as formas e dimensões do projeto, estando de acordo com o alinhamento e contas e apresente uma superfície lisa e uniforme, sendo que o prazo para desmoldagem será o previsto pelas normas técnicas da ABNT.

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,30m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em sapatas isoladas.

As vigas baldrame deverão receber tratamento de impermeabilização de pintura com emulsão asfáltica.

Todo concreto deverá ser preparado e vibrado mecanicamente.

SUPERESTRUTURA:

Será executada em concreto armado, utilizando formas de madeira, com 3 reaproveitamentos, sendo que as dimensões das peças estruturais, traços do concreto e armação deverão seguir rigorosamente o dimensionamento do projeto de cálculo estrutural.

Os pilares serão amarrados na base pela viga baldrame e no topo pelo cintamento superior.

As lajes serão pré-moldadas de forro, capeadas com concreto com espessura e traço definidos no projeto de cálculo estrutural.

Nenhum componente estrutural deverá ser concretado sem a autorização da fiscalização.

As formas serão em madeira sob a forma de tábuas, sem deformações, pontos frágeis e irregularidades que possam influir na forma e dimensão ou acabamento das paredes, e serão executados de modo que o concreto acabado tenha as formas e dimensões do projeto, estando de acordo com o alinhamento e contas e apresente uma superfície lisa e uniforme, sendo que o prazo para desmoldagem será o previsto pelas normas técnicas da ABNT.

Todo concreto deverá ser preparado e vibrado mecanicamente.

ALVENARIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

As paredes de alvenaria serão erguidas em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 14x19x29 cm e 19x19x29 cm.

As paredes externas onde receberão o aterro para nivelamento do terreno, serão executadas com bloco de concreto nas dimensões nominais 14x19x39 cm e impermeabilizados com manta asfáltica. Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa no traço 1:7 de cimento e areia de levante, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

As alvenarias de elevação serão executadas de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores. Sobre os vãos das portas deverão ser construídas vergas, e nas janelas também as contra-vergas. As vergas e contra-vergas terão uma seção da largura da parede e altura de 19 cm com ferragem de 4 ϕ 8.0mm e estribos com ϕ 4.2mm a cada 15 cm ultrapassando pelo menos 50 cm de cada lado dos batentes laterais.

A execução das alvenarias deverá obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento, quando existirem, serão executadas sobre valas com fundo apiloados, enterradas no mínimo 0,20m relativamente à superfície do terreno. Nas alvenarias de embasamento que ultrapassem a altura de 1,00m deverá ser executada cinta intermediária de concreto armado, fck = 13.5 Mpa, com dimensões e armações do baldrame.

Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria.

COBERTURA E FORRO:

Toda a estrutura será metálica (exceto na área de serviço), sua instalação deverá seguir conforme projeto arquitetônico. Com cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo dupla termoacústica com duas faces trapezoidais, esp. 0,43mm no plenário e telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm nos demais ambientes, inclusive elementos de fixação. As calhas e rufos de cobertura serão executadas em chapas de aço galvanizado número 22. NBR 8800 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios – Métodos dos estados-limite e NR 18 – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção – 18.6 – Estruturas metálicas. Deverá ser usada a massa de vedação sempre que as chapas sejam fixadas por acessórios que a perfurem.

Forro em chapa de gesso acartonada, esp. 12,5mm em locais especificados pela fiscalização e forro de fibra mineral em placas de 625 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimoho no plenário, inclusive fixação.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

A instalação será executada de acordo com o projeto hidrossanitário, com as normas da ABNT, com as exigências e/ou recomendações da Concessionária de água e esgoto do município e com as prescrições contidas neste memorial descritivo.

Para execução das tubulações em PVC deverão ser utilizados tubos, conexões e acessórios sempre da mesma marca e de boa qualidade.

Todos os materiais e equipamentos empregados nas instalações deverão ser manuseados de forma cuidadosa, com vistas a evitar danos.

As recomendações dos FABRICANTES quanto ao carregamento, transporte, descarregamento e armazenamento, devem ser rigorosamente seguidas.

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

As tubulações de água fria deverão ser instaladas com ligeira declividade, para se evitar a indesejável presença de ar aprisionado na rede.

É desejável que a tubulação permaneça livre e com folga dentro dos rasgos executados na alvenaria.

Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

A instalação será executada rigorosamente de acordo com o projeto hidrosanitário, as normas da ABNT e as exigências e/ou recomendações da concessionária de serviços de água e esgoto.

O ramal interno deverá ter uma inclinação mínima de dois por cento (2%).

Todos os trechos horizontais devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante, não podendo ser superior a 5%, exceto quando indicado em projeto.

Os tubos serão assentes, com a bolsa voltada em sentido contrário ao do escoamento.

Caixa de inspeção objetiva a mudança de direção e inclinação da rede, proporcionando a correta inspeção, manutenção e desobstrução das linhas.

As caixas deverão ser executadas paralelas à edificação, segundo o alinhamento indicado no projeto hidrosanitário, em terreno regularizado e compactado, sendo que as dimensões das mesmas (largura x profundidade) obedecerão às indicações de projeto. As tampas deverão ficar rigorosamente niveladas com o piso adjacente.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A instalação será executada rigorosamente de acordo com o projeto elétrico, as normas da ABNT e as exigências e/ou recomendações da concessionária de serviços de energia.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Tipo de madeira para folhas de porta

– As madeiras mais tradicionais para as folhas de porta são: ipê, sucupira, freijó e mogno, que podem receber acabamento final em cera ou verniz; imbuia, angelim e jatobá normalmente utilizados para pintura.

Tipo de madeira para marcos

– São normalmente utilizados o ipê e a sucupira para acabamento em cera ou verniz e o jatobá ou angelim para acabamento em pintura.

Estrutura interna das portas e assentamento

– As estruturas internas das folhas (miolo) deverão ser sempre em madeira, atendendo ao disposto em norma específica. Atenção especial deve ser dada à colagem dos laminados que formam as faces da folha. A qualidade desta colagem pode ser verificada pelo ensaio previsto em norma específica.

– Para o assentamento de marcos de madeira deverão ser fixados, uniformemente, nas faces a serem chumbadas pregos tipo “taco” distanciadas mais ou menos cinco centímetros entre si além de (quatro) chumbadores metálicos pregados em cada ombreira.

O prolongamento da travessa do marco não será aceito por provocar trincas na alvenaria.

A chumbação deve ser executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume, que deve preencher completamente o espaço entre a alvenaria e o marco.

Os marcos deverão ser rigorosamente apurados, esquadrejados, nivelados, e o ponto de acabamento final do revestimento nas duas faces da parede já deverá estar definido e demarcado.

A folha de porta deverá ser revestida em todas as bordas com fitas da mesma madeira.

As esquadrias de madeira e demais serviços de marcenaria deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto executivo e planilha no que diz respeito ao dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Toda e qualquer alteração de dimensões, funcionamento etc., quando absolutamente inevitável, deverá contar com expressa autorização da fiscalização.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:

Porta veneziana em alumínio completa, dimensão (60x160)cm e (90x160)cm, tipo de abrir, com uma (1) folha, linha 25/suprema, acabamento anodizado natural, inclusive perfis, ferragens e instalação (sanitário)



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

REVESTIMENTO:

Os serviços serão executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, com experiência em manuseio e aplicação dos materiais específicos, de modo que, como produto final resulte em superfícies com acabamento esmeradas, absolutamente desempenadas, com prumo, nível, inclinações, caimentos, curvaturas etc., rigorosamente de acordo com as determinações do projeto e as respectivas normas.

O preparo de base (chapisco, emboço e reboco), só poderão ser aplicados sobre superfícies limpas, varridas com vassoura ou escova de piaçava (e água, quando necessário), de modo que sejam completamente eliminadas as partículas desagregadas, bem como eventuais vestígios orgânicos que possam ocasionar futuros desprendimentos, tais como: gordura, fuligem, limo, grão de argila, etc.

Todas as superfícies de parede destinadas a receber revestimento de qualquer espécie, sejam elas de alvenaria ou concreto, deverão ser integralmente recobertas por um chapisco de cimento e areia lavada grossa no traço em volume de 1:3 de consistência fluida e vigorosamente arremessado.

A aplicação de chapisco inicial e de camadas subsequentes de argamassa (emboço e reboco), bem como a aplicação de outros revestimentos fixados com argamassa, só poderá ser efetuada sobre superfícies previamente umedecidas, o suficiente para que não ocorra absorção da água necessária à cura da argamassa.

Os emboços só poderão ser executados após a pega do chapisco de base, instalados os batentes (ou os contra-batentes), bem como os contramarcos de caixilhos e após a conclusão da cobertura do respectivo pavimento, quando se tratar de paramentos, internos ou externos, de edificações em geral.

Os revestimentos cerâmicos deverão ser de cor branca, brilhante, classificados como “extra” ou “superior” e serão executados com peças cuidadosamente selecionadas no canteiro de serviços, refugando-se todas aquelas que apresentarem defeitos incompatíveis com a classificação atribuída ao lote, pelo fabricante, com as presentes especificações, ou ainda, a juízo da fiscalização, sempre que peças ou lote em desacordo devam ser substituídos ou a cor alterada.

O assentamento das peças cerâmicas será executado com juntas perfeitamente alinhadas, de espessura compatível com a regularidade de bitola, característica de cada tipo de material, e o mais constante possível; a prumo, ou de acordo com as determinações do projeto. A regularidade do espaçamento entre as peças (no caso de peças 20 x 20 cm será de 2mm) será garantida pelo uso de espaçadores plásticos em forma de cruz.

Após o assentamento da cerâmica e a retirada dos espaçadores deverão iniciar o rejuntamento que será realizado preferencialmente com a argamassa de rejuntamento;

PISOS E RODAPÉS:

O terreno será devidamente regularizado, compactado e molhado, sem deixar água livre na superfície. O concreto a ser utilizado terá fck mínimo de 10 MPa e espessura final de 6 cm.

O lançamento será realizado, assim que se dê o início de pega será lançado à camada de acabamento, (contra piso) traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3cm. O acabamento será manual, sarrafeado, desempenado e feltrado. Este procedimento se faz necessário para que as duas camadas se tornem um corpo único.

A execução do piso cerâmico deverá ser executada conforme norma NBR 13753/1996 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

O assentamento dos pisos cerâmicos só deve ocorrer após o período mínimo de cura do concreto ou da argamassa de regularização.

Aplicar a argamassa em dupla camada (no piso e na placa cerâmica), utilizando desempenadeira de aço com dentes de 8mm.

A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira e, em seguida, deve-se aplicar o lado dentado formando cordões para facilitar o nivelamento e aderência das placas cerâmicas.

Aguardar no mínimo 3 dias após o assentamento das placas cerâmicas, para aplicar a pasta de rejuntamento, fazendo-se uso de pranchas largas.

As juntas devem estar previamente limpas e umedecidas para garantir melhor aderência do rejunte.

A pasta de rejuntamento deve ser aplicada em excesso, com auxílio de desempenadeira emborrachada ou rodo de borracha, preenchendo completamente as juntas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

Deixar secar por 15 a 30 minutos para limpar o revestimento cerâmico com esponja de borracha macia, limpa e úmida. Por fim, passar estopa seca e limpa.

O piso só deve ser exposto ao tráfego de pessoas, após 7 dias da execução do rejuntamento.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente, altura será 15cm.

VIDROS:

Vidro plano comum liso ou estirado é um vidro transparente que apresenta leve distorção de imagens, ocasionada por características do processo de fabricação, com espessura de 4 mm.

Esta classe de vidros é aplicada na vedação de portas e janelas, em ambientes onde haja necessidade de entrada de luz e visão direta.

Os serviços de envidraçamento deverão ser executados rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico, com as presentes especificações, de acordo com norma específica e recomendações dos fabricantes, quando houver.

A espessura dos vidros deverá ser estabelecida em função das áreas das aberturas, da distância das mesmas com relação ao piso e da vibração e exposição a ventos fortes dominantes.

A medida dos vidros deverá ser verificada antes da instalação destes.

Nas esquadrias especificadas, empregar vidro fantasia, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

PINTURA:

Pintura Acrílica

Pintura com tinta acrílica pode ser utilizado em todas as alvenarias, tetos e concretos internos não aparentes revestidos com massa e reboco e sem especificação particular.

Tintas acrílicas podem ser usadas internamente ou externamente com ou sem massa.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada a pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Pintura esmalte em esquadria metálica

Todas as peças metálicas deverão receber base antioxidante e pintura em esmalte sintético.

O procedimento para pintura serão os seguintes:

- Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes. Caso a corrosão tenha se desenvolvido em profundidade, aplicar desoxidante, lavar, enxugar bem antes da aplicação do zarcão.
- Aplicar uma ou duas demãos de zarcão.
- Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem;
- Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido.

Pintura esmalte em esquadria de madeira

A superfície deve ser escovada ou espanada para eliminar o pó. As manchas de gordura ou óleo devem ser eliminadas com aguarrás.

Lixar com lixa de madeira média para eliminar imperfeições.

Calafetar pequenas rachaduras com massa a óleo.

A aplicação de pintura ou verniz deve ser feito em madeiras secas e envelhecidas.

Pintura com tinta a óleo ou esmalte sintético sobre madeira nova.

- Primeiramente, lixar a superfície com lixa para madeiras n° 80 ou n° 100 e remover o pó com pano embebido em aguarrás. Em seguida aplicar uma demão de fundo sintético nivelador, permitindo um bom lixamento com lixa n° 120 para uniformizar a superfície.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fone: (38) 3845-7106

RUA BOM JARDIM, 272 – CENTRO – CEP – 39.535-000 – VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG

- Remover o pó. O lixamento deve ser feito antes de 24 horas da aplicação com lixa para madeiras nº 100.
- Removido o pó, aplicar de novo uma demão de tinta de fundo, com tonalidade semelhante ao acabamento. Lixar, novamente com lixa para madeiras nº 120.
- Em seguida, aplicar duas demãos de tinta a óleo ou esmalte, deixando-se secar entre as demãos.

BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS:

Aplica-se aos serviços diversos relacionados com bancadas e seus elementos de acabamento. As bancadas podem ser utilizadas com bojo de pia, lavatório ou não.

As bancadas serão instaladas a uma altura de 90 cm para pia de cozinha e 85 cm para lavatório do piso acabado quando utilizadas para pias de cozinha e lavatórios, porém pode ser usado em base de trabalho para cozinhas e refeitórios ou para a guarda de materiais, insumos e equipamentos e neste caso a altura será definida em projeto ou pela fiscalização.

Os materiais utilizados nas bancadas e seus arremates (rodabancas e testeiras) só serão aceitos se isentos de nós, defeitos de fabricação e falhas de polimento.

Considerando-se a possibilidade de variações de cor e tonalidade, em materiais rochosos (granito e mármore), será exigida a maior uniformidade possível.

Todo suporte e console metálico, será confeccionada em metalon 20 x 40 mm, chapa 18, pintado e protegido quanto à degradação por corrosão, possuindo extremidade fechada. As bancadas poderão conter um bojo segundo a aplicação desejada, ou simplesmente serem lisas.

O material a ser utilizado será o especificado em projeto.

As dimensões de projeto das bancadas serão acrescidas em 3 cm ao longo do perímetro, nas faces que serão embutidas na parede.

O comprimento total dos consoles de metalon, será obtido, considerando-se o embutimento de 7 cm na parede.

As soleiras e peitoril deverão ser em granito, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2 cm, nas dimensões exatas dos vãos.

As divisórias deverão ser em granito, com dimensões especificadas em projeto.

LIMPEZA:

Limpeza geral em toda área construída de pisos, paredes, vidros, equipamentos (bancadas, louças, metais etc.) e áreas externas.

Usar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos.

Vargem Grande do Rio Pardo - MG, 22 de novembro de 2024.

JACKSON RENAN DE AMORIM
Engº Civil CREA 195085/D

SÁVIO NOGUEIRA SANTOS
Engº Civil CREA 253217/D